RACISMO ESTRUTURAL À LUZ DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO

CLAUDINEI SILVA

RESUMO
O racismo estrutural constitui um dos principais fatores de produção e reprodução das desigualdades sociais no Brasil, manifestando-se de forma sistêmica nas instituições, nas políticas públicas e nas práticas cotidianas. No campo educacional, o currículo escolar desempenha papel central tanto na manutenção quanto no enfrentamento dessas desigualdades. Este artigo tem como objetivo analisar o racismo estrutural à luz do Currículo da Cidade de São Paulo, documento orientador da educação básica da rede municipal, buscando compreender de que maneira ele reconhece as desigualdades raciais historicamente construídas e propõe diretrizes para a promoção de uma educação antirracista. Metodologicamente, o estudo fundamenta-se em revisão bibliográfica de autores que discutem racismo estrutural, currículo e relações étnico-raciais, bem como em análise documental do Currículo da Cidade e de marcos legais, com destaque para a Lei nº 10.639/2003. Os resultados indicam que, embora o documento não utilize explicitamente o termo "racismo estrutural", ele incorpora princípios de equidade, diversidade, direitos humanos e justiça social, orientando práticas pedagógicas voltadas à valorização das identidades negras e indígenas e ao enfrentamento das discriminações. Entretanto, evidencia-se que a efetividade dessas diretrizes depende de condições institucionais, especialmente no que se refere à formação docente, ao acompanhamento pedagógico e à consolidação de políticas públicas contínuas. Conclui-se que o Currículo da Cidade de São Paulo representa um avanço normativo no enfrentamento do racismo estrutural, mas sua potência transformadora está diretamente vinculada à articulação entre currículo, práticas escolares e compromisso institucional com a justiça racial.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo estrutural; Currículo escolar; Educação antirracista; Equidade racial; Políticas educacionais.

INTRODUÇÃO

O racismo constitui um dos elementos estruturantes da sociedade brasileira, manifestando-se de forma histórica, sistêmica e persistente nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais. Diferentemente de compreensões restritas que o associam apenas a atitudes individuais ou a episódios isolados de discriminação, o conceito de racismo estrutural permite compreender como as desigualdades raciais são produzidas e reproduzidas pelas próprias instituições sociais, entre elas o Estado, o mercado de trabalho, o sistema de justiça e, de modo significativo, a educação escolar. No Brasil, tais estruturas se consolidaram a partir do processo colonial, da escravidão de povos africanos e da ausência de políticas efetivas de inclusão no período pós-abolição, resultando em profundas assimetrias no acesso a direitos e oportunidades.

Nesse contexto, a escola não pode ser compreendida como um espaço neutro ou alheio às dinâmicas raciais que organizam a sociedade. Ao contrário, enquanto instituição social, ela tanto reflete quanto reproduz valores, hierarquias e desigualdades historicamente construídas. Os currículos escolares, em especial, desempenham papel central nesse processo, uma vez que definem quais conhecimentos são legitimados, quais narrativas são valorizadas e quais sujeitos são reconhecidos como produtores de saber. Durante décadas, o currículo brasileiro esteve marcado por uma perspectiva eurocêntrica, que invisibilizou ou estereotipou as contribuições das populações negras e indígenas, reforçando lógicas de exclusão e subalternização.

A partir das lutas dos movimentos negros e indígenas, bem como do avanço de estudos críticos sobre raça, identidade e educação, o debate sobre uma educação antirracista ganhou maior centralidade nas políticas públicas educacionais. A promulgação da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana, e poste-

riormente da Lei nº 11.645/2008, representou um marco normativo importante no enfrentamento do racismo no âmbito escolar. No entanto, a existência de legislação específica não garante, por si só, a transformação das práticas pedagógicas, sendo o currículo um espaço estratégico de disputa, mediação e concretização dessas políticas.

É nesse cenário que se insere o Currículo da Cidade de São Paulo, documento orientador da educação básica na maior rede municipal de ensino do país. Implementado a partir de 2017, o Currículo da Cidade se propõe a promover uma educação integral, fundamentada nos princípios da equidade, da diversidade, dos direitos humanos e da justiça social. Ainda que nem sempre utilize explicitamente o termo "racismo estrutural", o documento incorpora diretrizes que dialogam diretamente com essa concepção, ao reconhecer desigualdades históricas, valorizar identidades plurais e orientar práticas pedagógicas comprometidas com o combate às discriminações.

Diante disso, torna-se relevante analisar de que maneira o Currículo da Cidade de São Paulo aborda, direta ou indiretamente, o racismo estrutural e quais possibilidades e limites apresenta para a construção de práticas educativas antirracistas. A problematização do currículo enquanto política pública permite compreender não apenas seus avanços normativos, mas também as tensões existentes entre o currículo prescrito e o currículo efetivamente vivido nas escolas, atravessado por condições institucionais, formativas e culturais.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar o racismo estrutural à luz do Currículo da Cidade de São Paulo, buscando compreender como o documento reconhece as desigualdades raciais, orienta o cumprimento da legislação educacional referente às relações étnico-raciais e propõe práticas pedagógicas voltadas à promoção da equidade. Metodologicamente, o estudo se fundamenta em revisão bibliográfica de autores que discutem racismo estrutural, currículo e educação antirracista, bem como em análise documental do Currículo da Cidade e de marcos legais correlatos.

Ao contribuir para o debate sobre currículo e relações étnico-raciais, este trabalho pretende evidenciar que o enfrentamento do racismo estrutural na educação exige mais do que prescrições normativas: demanda uma articulação contínua entre políticas públicas, formação docente, gestão escolar e participação da comunidade. Dessa forma, a análise do Currículo da Cidade de São Paulo se apresenta como um exercício crítico necessário para compreender os desafios e as possibilidades de construção de uma escola efetivamente comprometida com a justiça racial e a democratização do conhecimento.

RACISMO ESTRUTURAL: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

O conceito de racismo estrutural constitui uma chave analítica fundamental para a compreensão das desigualdades raciais persistentes na sociedade brasileira. Diferentemente de abordagens que restringem o racismo a atitudes individuais, preconceitos subjetivos ou comportamentos isolados, a noção de racismo estrutural permite evidenciar como a racialização das relações sociais está inscrita nas próprias bases de organização da sociedade. Trata-se, portanto, de um fenômeno que se manifesta de maneira sistêmica, reproduzindo hierarquias raciais por meio das instituições, das normas, das práticas sociais e das representações simbólicas.

Silvio Almeida (2019) define o racismo estrutural como um elemento constitutivo das estruturas sociais, econômicas e políticas, responsável por organizar o acesso desigual a direitos, bens e oportunidades. Nessa perspectiva, o racismo não é uma anomalia ou um desvio moral, mas um componente funcional da sociedade, historicamente produzido e continuamente atualizado. As desigualdades raciais, assim, não resultam de falhas individuais ou de mérito, mas de um sistema que privilegia determinados grupos raciais em detrimento de outros, especialmente da população negra e indígena.

A formação do racismo estrutural no Brasil está intrinsecamente ligada ao processo colonial e à escravização de povos africanos e indígenas. Durante mais de três séculos, a escravidão organizou as bases econômicas e sociais do país, estabelecendo uma hierarquia racial que associava a branquitude

à humanidade, à racionalidade e ao poder, enquanto a negritude era vinculada à subalternidade, à desumanização e à exploração. Mesmo após a abolição formal da escravidão, em 1888, o Estado brasileiro não implementou políticas de inclusão social, educacional ou econômica para a população negra, consolidando um processo de exclusão estrutural que se perpetua até os dias atuais.

Autores como Abdias Nascimento (2016) denunciam que o mito da democracia racial atuou como um dos principais mecanismos de manutenção do racismo estrutural no Brasil. Ao negar a existência do racismo e afirmar uma suposta harmonia entre os grupos raciais, esse discurso invisibilizou as desigualdades e impediu o reconhecimento das violências materiais e simbólicas sofridas pela população negra. Para Nascimento, o racismo brasileiro opera de forma sofisticada, por meio de práticas institucionais que promovem o apagamento histórico, cultural e político das populações negras.

Lélia Gonzalez (2020) contribui de forma decisiva para a compreensão do racismo estrutural ao articular raça, gênero e classe social. A autora evidencia que o racismo não afeta todos os sujeitos de forma homogênea, incidindo de maneira mais intensa sobre as mulheres negras, que ocupam posições historicamente marcadas pela exploração e pela desvalorização social. Sua crítica ao eurocentrismo revela como a cultura, a linguagem e o conhecimento escolar são atravessados por hierarquias raciais que naturalizam a exclusão e a marginalização de saberes afrobrasileiros e indígenas.

No campo da educação, o racismo estrutural manifesta-se tanto nas condições objetivas de acesso e permanência quanto nas práticas pedagógicas e nos currículos escolares. A desigualdade no financiamento das escolas, a localização territorial, a precarização das condições de trabalho docente e a ausência de políticas educacionais efetivamente comprometidas com a equidade racial são expressões concretas desse fenômeno. Além disso, o currículo tradicionalmente eurocêntrico reforça estereótipos, silencia as contribuições históricas das populações negras e indígenas e produz uma narrativa que legitima a supremacia cultural branca.

A escola, portanto, ocupa uma posição ambígua no enfrentamento do racismo estrutural. Ao mesmo tempo em que pode reproduzir desigualdades, ela também possui potencial transformador, desde que reconheça sua inserção nessas estruturas e se comprometa com práticas pedagógicas antirracistas. A compreensão teórica do racismo estrutural é, assim, condição indispensável para a formulação de políticas educacionais e curriculares que ultrapassem ações pontuais e enfrentem as raízes históricas e institucionais das desigualdades raciais.

Dessa forma, os fundamentos teóricos do racismo estrutural evidenciam que o combate ao racismo na educação não pode se limitar à promoção da diversidade de maneira superficial ou comemorativa. Exige, ao contrário, uma abordagem crítica que questione as estruturas de poder, os processos de produção do conhecimento e as práticas institucionais que sustentam as desigualdades. Somente a partir desse entendimento é possível construir currículos e práticas educativas comprometidos com a justiça racial e a democratização efetiva do acesso ao conhecimento.

O CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO: FUNDAMENTOS E DIRETRIZES

O Currículo da Cidade de São Paulo constitui um marco relevante na organização da política educacional da maior rede municipal de ensino do país, expressando uma concepção de educação comprometida com a formação integral dos sujeitos, com a equidade e com a justiça social. Elaborado e implementado a partir de 2017, o documento surge em um contexto de intensos debates nacionais sobre currículo, impulsionados pela homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas demandas históricas de educadores, pesquisadores e movimentos sociais por uma educação mais inclusiva e socialmente referenciada. Nesse sentido, o Currículo da Cidade não se limita a operacionalizar prescrições normativas, mas se apresenta como uma política pública que busca dialogar com as especificidades territoriais, culturais e sociais da cidade de São Paulo.

Entre seus fundamentos centrais, destaca-

-se a concepção de educação integral, entendida não apenas como ampliação do tempo escolar, mas como a formação plena dos estudantes em suas dimensões cognitiva, social, emocional, cultural e ética. Essa perspectiva rompe com uma visão fragmentada do processo educativo e reconhece que a aprendizagem é atravessada por múltiplas experiências e contextos de vida. Ao assumir a educação integral como princípio, o Currículo da Cidade reconhece que as desigualdades sociais e raciais impactam diretamente os percursos escolares e, portanto, precisam ser consideradas no planejamento pedagógico e na organização do trabalho escolar.

Outro fundamento estruturante do Currículo da Cidade é o compromisso com a equidade, compreendida como a necessidade de tratar de forma diferenciada os sujeitos que historicamente foram colocados em condições desiguais. Diferentemente de uma concepção de igualdade formal, a equidade pressupõe o reconhecimento das desigualdades raciais, sociais, de gênero e territoriais que atravessam a rede municipal de ensino. Ao adotar esse princípio, o currículo se aproxima das discussões sobre racismo estrutural, ao reconhecer que determinados grupos, especialmente estudantes negros e indígenas, enfrentam barreiras historicamente construídas no acesso ao conhecimento e à permanência escolar.

A diversidade constitui outro eixo fundamental do Currículo da Cidade de São Paulo. O documento reconhece a pluralidade de identidades, culturas, saberes e modos de viver presentes na cidade, valorizando a convivência democrática e o respeito às diferenças como elementos constitutivos do processo educativo. Essa valorização da diversidade não se restringe a um discurso genérico, mas se articula com diretrizes que orientam o trabalho pedagógico a partir de uma perspectiva intercultural, problematizando preconceitos, estereótipos e discriminações que se manifestam no cotidiano escolar. Nesse sentido, o currículo assume a diversidade como um valor pedagógico e político, essencial para a construção de uma educação comprometida com os direitos humanos.

No que se refere às diretrizes curriculares, o Currículo da Cidade estabelece forte alinhamento com a legislação educacional vigente, especialmente com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a BNCC e as leis que tratam da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. A implementação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008 aparece como um compromisso transversal, orientando a incorporação dessas temáticas em diferentes componentes curriculares e etapas da educação básica. Tal diretriz representa um avanço no enfrentamento do currículo tradicionalmente eurocêntrico, contribuindo para o reconhecimento das contribuições históricas, culturais e sociais das populações negras e indígenas.

O Currículo da Cidade também se fundamenta na perspectiva dos direitos humanos, compreendidos como princípios orientadores da prática educativa e da convivência escolar. Essa abordagem reforça a escola como espaço de formação para a cidadania, para o exercício da democracia e para o enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação. Ao articular direitos humanos, diversidade e equidade, o currículo propõe uma educação que não se limita à transmissão de conteúdos, mas que busca formar sujeitos críticos, capazes de compreender e intervir na realidade social.

Entre as diretrizes pedagógicas, destacam-se a valorização do protagonismo estudantil, o incentivo ao trabalho interdisciplinar e a centralidade do Projeto de Vida, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Essas diretrizes reforçam a importância de considerar os contextos socioculturais dos estudantes e de promover práticas pedagógicas que dialoguem com suas experiências, expectativas e trajetórias. Ao reconhecer os estudantes como sujeitos de direitos e de saberes, o Currículo da Cidade amplia as possibilidades de construção de uma educação mais democrática e socialmente comprometida.

Por fim, o Currículo da Cidade de São Paulo evidencia que o currículo é um campo de disputas, atravessado por tensões entre prescrição e prática, entre intencionalidade política e condições concretas de implemen-

tação. Embora o documento apresente fundamentos e diretrizes alinhados a uma perspectiva de justiça social e enfrentamento das desigualdades, sua efetivação depende de fatores como formação docente, gestão escolar, condições de trabalho e políticas públicas de acompanhamento. Assim, o Currículo da Cidade se configura como uma base normativa importante, cuja potência transformadora está diretamente relacionada à capacidade da rede municipal de transformar diretrizes em práticas pedagógicas cotidianas comprometidas com a equidade e com a superação do racismo estrutural.

RACISMO ESTRUTURAL À LUZ DO CURRÍCULO DA CIDADE: RECONHECIMENTO DAS DESIGUALDADES

A compreensão do racismo estrutural como elemento constitutivo da sociedade brasileira exige o reconhecimento de que as desigualdades raciais não são fruto de contingências individuais, mas resultado de processos históricos, políticos e institucionais profundamente enraizados. No campo educacional, essas desigualdades se manifestam de forma concreta nas trajetórias escolares dos estudantes, influenciando o acesso, a permanência, o desempenho e as expectativas de futuro. Nesse sentido, a análise do Currículo da Cidade de São Paulo evidencia esforços significativos no reconhecimento dessas desigualdades, ao assumir que os processos de ensino e aprendizagem são atravessados por marcadores sociais como raça, classe, gênero e território.

O Currículo da Cidade parte do entendimento de que a escola está inserida em uma realidade social marcada por profundas assimetrias, reconhecendo que os estudantes não chegam à escola em condições iguais. Tal perspectiva rompe com concepções meritocráticas que tendem a responsabilizar os indivíduos por seus resultados escolares, desconsiderando as desigualdades estruturais que condicionam as oportunidades educacionais. Ao reconhecer que fatores externos à escola impactam diretamente a aprendizagem, o currículo se aproxima da concepção de racismo estrutural, ao evidenciar que a desigualdade racial é produzida e reproduzida por um conjunto de relações institucionais que extrapolam o espaço escolar, mas que nele se refletem.

Esse reconhecimento se expressa na valorização da equidade como princípio orientador das práticas pedagógicas e das políticas educacionais da rede municipal. A equidade, conforme assumida no Currículo da Cidade, implica oferecer respostas educativas diferenciadas às necessidades dos estudantes, considerando suas condições sociais, culturais e históricas. Tal abordagem dialoga diretamente com a compreensão de que estudantes negros e indígenas, historicamente marginalizados, enfrentam obstáculos adicionais no percurso escolar, decorrentes de processos de exclusão social, territorial e simbólica. Assim, o currículo propõe superar a lógica da igualdade formal, adotando estratégias que busquem compensar desigualdades historicamente construídas.

O reconhecimento das desigualdades raciais também se manifesta na forma como o Currículo da Cidade problematiza as relações étnico-raciais no cotidiano escolar. Ao orientar o enfrentamento de preconceitos, discriminações e violências simbólicas, o documento evidencia que o racismo não se restringe a episódios explícitos, mas se expressa de maneira sutil e naturalizada nas interações escolares, nos materiais didáticos e nas expectativas em relação aos estudantes. Essa compreensão amplia a responsabilidade da escola no combate ao racismo estrutural, deslocando o foco de ações pontuais para a necessidade de uma intervenção pedagógica contínua e sistemática.

Outro aspecto relevante diz respeito ao reconhecimento das desigualdades territoriais presentes na cidade de São Paulo. O Currículo da Cidade considera que o território é um elemento constitutivo das experiências educativas, reconhecendo que as condições de vida nos diferentes espaços urbanos impactam diretamente as oportunidades de aprendizagem. As periferias da cidade, majoritariamente habitadas por populações negras, historicamente enfrentam precarização de serviços públicos, violência, segregação espacial e menor acesso a equipamentos culturais. Ao incorporar o território como dimensão pedagógica, o currículo reconhece que essas desigualdades são atravessadas por marcadores raciais, evidenciando a

intersecção entre racismo estrutural e desigualdade urbana.

No âmbito curricular, o reconhecimento das desigualdades se traduz na valorização de identidades, histórias e saberes historicamente silenciados. O Currículo da Cidade orienta o trabalho pedagógico a partir de uma perspectiva que busca romper com narrativas únicas e eurocentradas, incentivando a problematização das hierarquias raciais presentes na produção do conhecimento escolar. Essa diretriz contribui para o enfrentamento do racismo estrutural ao reconhecer que a exclusão de determinadas narrativas e sujeitos do currículo constitui uma forma de violência simbólica, que impacta a autoestima, o pertencimento e o engajamento dos estudantes negros e indígenas.

Além disso, o documento reconhece que as desigualdades raciais se manifestam também no campo das expectativas escolares e das trajetórias projetadas para os estudantes. Estudos apontam que estudantes negros frequentemente enfrentam expectativas mais baixas em relação ao seu desempenho e potencial acadêmico, o que influencia práticas pedagógicas e processos avaliativos. Ao enfatizar o protagonismo estudantil e o Projeto de Vida, o Currículo da Cidade busca enfrentar essas desigualdades simbólicas, promovendo a construção de expectativas positivas e o reconhecimento dos estudantes como sujeitos de direitos e de possibilidades.

Entretanto, é importante destacar que o reconhecimento das desigualdades no plano discursivo não garante, por si só, a superação do racismo estrutural na escola. A efetivação das diretrizes propostas pelo Currículo da Cidade depende de condições institucionais, como a formação docente continuada, o acompanhamento pedagógico e o comprometimento da gestão escolar com uma perspectiva antirracista. Ainda assim, ao explicitar a existência de desigualdades raciais e ao orientá-las como elemento central do planejamento pedagógico, o currículo dá um passo significativo no enfrentamento das estruturas que historicamente sustentam o racismo no campo educacional.

Dessa forma, a análise do Currículo da Cidade de São Paulo à luz do reconhecimento das desigualdades evidencia que o documento avança ao incorporar uma leitura crítica da realidade social, alinhada à concepção de racismo estrutural. Ao reconhecer que a escola é atravessada por desigualdades raciais, sociais e territoriais, o currículo amplia as possibilidades de construção de práticas pedagógicas comprometidas com a equidade e com a justiça social. Trata-se, portanto, de um movimento importante no sentido de deslocar o debate educacional de uma perspectiva neutralizante para uma abordagem crítica, capaz de enfrentar as raízes estruturais do racismo no cotidiano escolar.

DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Apesar dos avanços normativos e conceituais apresentados pelo Currículo da Cidade de São Paulo no que se refere ao enfrentamento do racismo estrutural e à promoção da equidade racial, sua efetivação no cotidiano escolar encontra diversos desafios. A distância entre o currículo prescrito e o currículo vivido nas escolas revela que a existência de um documento orientador, por si só, não assegura a transformação das práticas pedagógicas. Os desafios de implementação estão relacionados a fatores institucionais, formativos, culturais e políticos que atravessam a rede municipal de ensino e condicionam a concretização das diretrizes curriculares.

Um dos principais obstáculos diz respeito à formação inicial e continuada dos docentes. Embora o currículo proponha práticas pedagógicas antirracistas e a valorização das relações étnico-raciais, muitos professores não tiveram, em sua formação inicial, uma abordagem consistente sobre racismo estrutural, história da população negra e indígena ou educação antirracista. Essa lacuna formativa dificulta a apropriação crítica do currículo e pode resultar em práticas superficiais, pontuais ou meramente comemorativas, especialmente em datas simbólicas, como o Dia da Consciência Negra. A ausência de programas sistemáticos e continuados de formação docente compromete a capacidade dos educadores de enfrentar o racismo de forma estrutural e transversal.

A resistência institucional e cultural ao debate racial também se configura como um

entrave significativo à implementação das diretrizes curriculares. Em muitos contextos escolares, o racismo ainda é tratado como um tema sensível, conflituoso ou secundário, sendo frequentemente evitado sob o argumento de que a escola deve ser um espaço neutro. Essa postura desconsidera o caráter estrutural do racismo e contribui para sua naturalização no cotidiano escolar. A resistência pode se manifestar tanto por parte de profissionais da educação quanto de famílias e gestores, evidenciando a necessidade de uma abordagem institucional clara e comprometida com a educação antirracista.

Além disso, a gestão escolar desempenha papel central na efetivação do Currículo da Cidade, sendo outro ponto de tensão no processo de implementação. A ausência de diretrizes claras para o acompanhamento das ações antirracistas, bem como a sobrecarga de demandas administrativas e pedagógicas, pode limitar o engajamento das equipes gestoras com a temática. Sem o apoio e a liderança da gestão escolar, as iniciativas relacionadas ao enfrentamento do racismo tendem a depender do esforço individual de professores, o que fragiliza sua continuidade e alcance. A institucionalização das práticas antirracistas exige planejamento, monitoramento e avaliação permanentes.

A avaliação das ações pedagógicas constitui outro desafio relevante. Embora o currículo enfatize a importância da equidade e da justiça social, ainda são incipientes os mecanismos de avaliação que permitam analisar o impacto das práticas antirracistas na aprendizagem, no clima escolar e na redução das desigualdades raciais. A predominância de avaliações padronizadas e centradas em resultados cognitivos tende a invisibilizar dimensões fundamentais da educação antirracista, como o fortalecimento da identidade, do pertencimento e da autoestima dos estudantes negros e indígenas. A ausência de indicadores específicos dificulta a mensuração dos avanços e limita a formulação de políticas de acompanhamento mais eficazes.

POSSIBILIDADES E CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EFETIVA

A construção de uma educação antirracista efetiva exige o reconhecimento de que o racismo estrutural não se combate por meio de ações pontuais ou isoladas, mas a partir de um conjunto articulado de práticas pedagógicas, políticas institucionais e compromissos ético-políticos. No âmbito da educação básica, o currículo assume papel estratégico, pois organiza os conhecimentos escolares, orienta as práticas docentes e expressa valores que podem tanto reproduzir quanto enfrentar desigualdades raciais. Nesse sentido, o Currículo da Cidade de São Paulo oferece importantes possibilidades, desde que suas diretrizes sejam apropriadas criticamente e transformadas em práticas concretas no cotidiano escolar.

Um dos caminhos centrais para a consolidação de uma educação antirracista refere-se ao investimento contínuo na formação docente, tanto inicial quanto continuada. A formação de professores precisa incorporar, de maneira estruturante, os debates sobre racismo estrutural, relações étnico-raciais, história e cultura afrobrasileira e indígena, superando abordagens superficiais ou restritas a eventos comemorativos. A formação continuada, especialmente, deve ser concebida como um espaço permanente de reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas, permitindo que os docentes reconheçam como o racismo se manifesta no cotidiano escolar e desenvolvam estratégias pedagógicas para enfrentá-lo de forma sistemática e transversal.

Outro caminho fundamental diz respeito à gestão escolar comprometida com a educação antirracista. A atuação das equipes gestoras é decisiva para a institucionalização das diretrizes curriculares, uma vez que cabe à gestão criar condições materiais, organizacionais e simbólicas para que as práticas antirracistas se consolidem. Isso implica incluir a temática das relações étnico-raciais nos projetos político-pedagógicos, nos planejamentos coletivos e nos processos de avaliação institucional. Uma gestão comprometida contribui para deslocar a responsabilidade do enfrentamento do racismo do âmbito individual para o plano coletivo e institucional.

A revisão crítica dos materiais didáticos e dos recursos pedagógicos constitui outro

elemento central para a efetivação de uma educação antirracista. É necessário garantir que os materiais utilizados nas escolas representem a diversidade étnico-racial de forma não estereotipada, valorizando o protagonismo histórico, cultural, científico e artístico das populações negras e indígenas. Além disso, a produção e a seleção de materiais devem dialogar com as realidades territoriais dos estudantes, reconhecendo saberes locais e experiências comunitárias como fontes legítimas de conhecimento escolar.

A articulação entre escola, território e comunidade também se apresenta como um caminho potente para o enfrentamento do racismo estrutural. A cidade de São Paulo é marcada por profundas desigualdades territoriais, que se expressam de forma interseccional com as desigualdades raciais. Nesse contexto, a escola pode se constituir como um espaço de diálogo com movimentos sociais, coletivos culturais, lideranças comunitárias e instituições do território, fortalecendo práticas pedagógicas que valorizem a memória, a identidade e o pertencimento dos estudantes. Essa articulação amplia o alcance das ações antirracistas e contribui para a construção de uma educação socialmente referenciada.

Por fim, a consolidação de uma educação antirracista efetiva requer a institucionalização de políticas públicas consistentes e contínuas, que garantam a sustentabilidade das ações para além de conjunturas políticas. O enfrentamento do racismo estrutural na educação deve ser compreendido como uma política de Estado, e não como uma iniciativa pontual de determinadas gestões. Nesse sentido, o Currículo da Cidade de São Paulo representa uma base normativa importante, cuja potência transformadora depende de sua articulação com políticas de formação, financiamento, acompanhamento e participação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do racismo estrutural à luz do Currículo da Cidade de São Paulo permite compreender que o currículo escolar é um espaço estratégico de disputa simbólica, política e pedagógica. Ao incorporar princípios como equidade, diversidade, direitos humanos e justiça social, o Currículo da Cidade sinaliza avanços importantes no reconhecimento das desigualdades raciais historicamente construídas e na promoção de uma educação comprometida com o enfrentamento do racismo. Ainda que o documento não utilize explicitamente o conceito de racismo estrutural, suas diretrizes dialogam diretamente com essa perspectiva ao reconhecer que as desigualdades educacionais são atravessadas por marcadores raciais, sociais e territoriais.

Entretanto, o estudo evidencia que a existência de um currículo orientado por princípios antirracistas não garante, por si só, a transformação das práticas pedagógicas. A distância entre o currículo prescrito e o currículo vivido nas escolas revela a necessidade de condições institucionais concretas para a efetivação das diretrizes propostas. A formação docente insuficiente, a resistência institucional ao debate racial, a precarização das condições materiais e a fragilidade dos mecanismos de avaliação constituem obstáculos que limitam o potencial transformador do currículo.

Dessa forma, o enfrentamento do racismo estrutural na educação exige uma abordagem integrada, que articule currículo, políticas públicas, gestão escolar, formação docente e participação da comunidade. A educação antirracista não pode ser compreendida como um conjunto de ações pontuais ou como responsabilidade individual de professores engajados, mas como um compromisso institucional coletivo, sustentado por políticas públicas consistentes e contínuas.

O Currículo da Cidade de São Paulo, nesse sentido, constitui uma base normativa significativa para a construção de práticas educativas comprometidas com a justiça racial. Sua força transformadora reside na capacidade de ser apropriado criticamente pelos sujeitos da escola e de se materializar em práticas pedagógicas que questionem as hierarquias raciais, valorizem a diversidade de saberes e promovam a equidade. Ao contribuir para o debate sobre currículo e relações étnico-raciais, este artigo reafirma que a superação do racismo estrutural na educação é um processo histórico, coletivo e permanente, que exige vigilância crítica,

compromisso político e ação pedagógica contínua.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Estado, direito e raça. In: ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural e justiça social. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2023.

APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

APPLE, Michael W. Educação e poder. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BENTO, Maria Aparecida Silva. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.

CANDAU, Vera Maria. Educação intercultural e direitos humanos. Educação & Sociedade, Campinas, v. 43, e026837, 2022.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Escritos de uma vida. São Paulo: Jandaíra, 2020.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2021.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. 63. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

MUNANGA, Kabengele. Educação e diversidade étnico-racial. Revista USP, São Paulo, n. 127, p. 7–20, 2021.